



SINDESP
13.09.1989

PORTARIA Nº 04/2026

Dispõe sobre o funcionamento das atividades administrativas em virtude do feriado de Tiradentes.

A Presidência do SINDESP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o feriado nacional de Tiradentes, celebrado no dia 21 de abril;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente administrativo no âmbito do SINDESP nos dias 20 (segunda-feira) e 21 de abril de 2026 (terça-feira), em razão do feriado nacional de Tiradentes.

Art. 2º As atividades serão retomadas normalmente no dia 22 de abril de 2026 (quarta-feira), em horário habitual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 10 de abril de 2026.

Prof. Inácio De Loiola Saraiva

Presidência do SINDESP